

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA
-1-

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO	Quadra	Rua	Nº	Sator
	38752		O PRÉDIO RESIDENCIAL Nº 91 - Largo Professor Clemente Ferreira, n/Cidade						
MUN.	4	CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES							
SV		O PRÉDIO RESIDENCIAL SOB NÚMERO 91 (noventa e um), do LARGO PROFESSOR CLEMENTE FERREIRA, sito nesta cidade, e seu respectivo terreno, que é parte de uma área maior formada pelos lotes nºs 13 e 14, da quadra nº 7, antiga quadra 6, da Vila Petrópolis Vicentina, medindo 6,27m. de frente para o Largo Professor Clemente Ferreira, tendo nos fundos a mesma largura da frente, por 23,00m. da frente aos fundos em ambos os lados, encerrando a área total de 144,21 m2.; confronta-se do lado direito de quem da rua olha para o terreno com a casa nº 97, do lado esquerdo com a casa nº 85, que faz frente para o Largo Professor Clemente Ferreira, e nos fundos, com a casa nº 230, que faz frente para a rua Adolfo Cavalcanti. -							

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

5 Antecedentes dominiais M. 6880-R.1, desta .-

Continua no verso e nas
folhas seguintes

[illegible]

matrícula
38.752ficha
02

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.5, em 9 de março de 2016.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 31-00182-1941-00091-000, conforme se verifica da certidão de valor venal expedida para o exercício de 2016, pelo Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 453.985**

Av.6, em 9 de março de 2016.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar que a adquirente pelo R. 1, ANA MARIA GOMEZ ZILLI, atualmente é portador da Cédula de Identidade de estrangeiro, RNE. W-408486-V, conforme prova a cópia reprográfica autenticada da referida cédula, emitida pelo CGPI/DIREX/DPF.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 453.985**

Av.7, em 9 de março de 2016.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar que a adquirente pelo R. 1, ANA MARIA GOMEZ ZILLI, atualmente está inscrita no CPF/MF sob o nº. 228.651.918-85, conforme se verifica do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas, emitido em 24 de julho de 2008, pela Secretaria da Receita Federal. Código de Controle do Comprovante: 066F.3156.2661.AA1F.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 453.985**

R.8, em 9 de março de 2016.

Por escritura de 18 de fevereiro de 2016, do 2º. Tabelião de Notas desta comarca, (Lº. 1.035, fls. 115/117), os adquirentes pelo R. 1, JOSÉ RODRIGUES ZILLI, aposentado, RG 3.402.775-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 185.636.198-53, e sua mulher ANA MARIA GOMEZ ZILLI, RNE W-408486-V-CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF sob nº 228.651.918-85, já qualificados, atualmente residentes e

=CONTINUA NO VERSO=

domiciliados em São João da Boa Vista/SP, na Rua Mario da Silva, nº 129, Vila Conceição, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a* **MARIA ANGÉLICA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, médica, RG 12.371.744-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 097.799.918-16, residente e domiciliada em Santos/SP, na Rua Castro Alves, nº 90, Embaré, casada sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 1.641, inciso I, do Código Civil, na vigência da Lei 6.515/77, com **DÁRIO LUIZ GONÇALVES**, brasileiro, advogado, RG 15.954.221-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 047.352.738-32, residente e domiciliado nesta cidade, no Largo Professor Clemente Ferreira, nº 91, Vila Cascatinha, pelo valor de R\$260.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 453.985

AV-9 / M – 38.752 - PENHORA

Averbado em 13 de janeiro de 2022 - Prenotação nº 500.854, de 01/12/2021.

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 01 de dezembro de 2021, protocolo nº PH000395385, pelo escrivão diretor do 6º Ofício Cível de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 1000232-44.2018.8.26.0590), movida por **DARIO LUIZ GONCALVES**, CPF nº 047.352.738-32, em face de **MARIA ANGELICA DA SILVA ALMEIDA**, CPF nº 097.799.918-16, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 62.460,05** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária Maria Angelica da Silva Almeida.

Livia Servidio Godoy _____

Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL: 1236123310000000121823221